



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e à Senhora **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA, Secretária da Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás**, solicitando melhorias nas condições das escolas estaduais do **JARDIM NOVA ESPERANÇA**, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. Solicitamos também o envio de cópia ao Ministério da Educação e ao MPE (Ministério Público Estadual) para que tomem conhecimento da situação.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao **JARDIM NOVA ESPERANÇA**, fomos procurados por lideranças e representantes dos moradores da região, que nos relataram o grave problema enfrentado por eles em relação à educação de seus filhos. Ocorre que as escolas estaduais desse bairro estão em péssimas condições, o que influencia negativamente no aprendizado dos alunos. As salas de aulas estão em condições precárias, necessitando urgentemente de uma reforma, adequando-as para melhor receber os estudantes.

A educação é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao

pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205).

Segundo o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação. O ECA ainda estabelece que:

“Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...]”

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás